



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 257/2016

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2016."

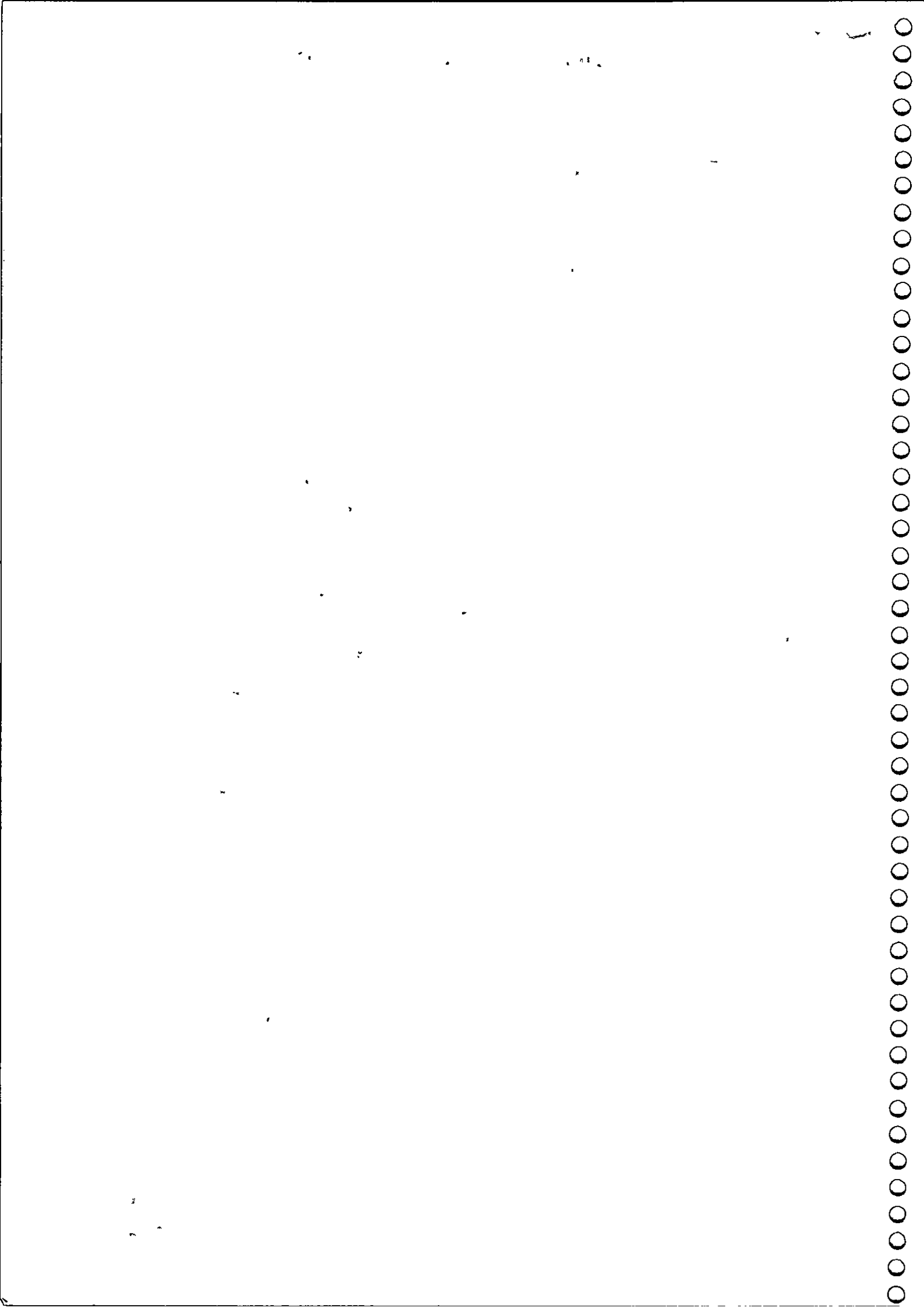
O prefeito do município de FRANCISCO BADARÓ, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ para o exercício financeiro de 2016:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
03.03.02.04.122.0002.2019 - Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	92	100	419,30
05.01.02.12.365.0024.2045 - Despesa C/Remuneração Profissionais do Ensino Infantil 31901300 - Obrigações Patronais	260	118	12.000,00
05.01.03.12.361.0020.2050 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	295	101	5.376,56
05.01.03.12.361.0020.2050 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	297	101	26.510,00
05.01.03.12.361.0021.2052 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	320	101	10.792,00
05.01.03.12.361.0021.2052 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	322	101	5.732,00
06.01.01.10.272.0002.2065 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias 31901300 - Obrigações Patronais	386	148	20.000,00
06.01.02.10.301.0014.2069 - Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	424	102	8.919,36
06.01.02.10.301.0014.2069 - Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS 31901300 - Obrigações Patronais	429	148	20.000,00
06.01.02.10.301.0014.2071 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	454	148	17.173,65
06.01.02.10.301.0014.2071 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	467	102	14.909,64
06.01.02.10.301.0014.3026 - Ampliação e Construção de Unidades de Saúde 44905100 - Obras e Instalações	480	155	30.002,94
06.01.05.10.303.0014.2081 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	540	102	5.909,60
06.01.05.10.303.0014.2081 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	549	155	1.493,00
07.01.01.15.122.0002.2106 - Manutenção Atividades do Departamento de Obras 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	563	100	2.300,00
09.02.01.08.122.0008.2090 - Manutenção Atividades Gestão do SUAS 31901300 - Obrigações Patronais	753	129	5.000,00

RUA ARACUAI, S/N,CENTRO

Prof. Antônio Sérgio Mendes  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.02.03.08.242.0011.2096 - Serv. de P. S. P/Pessoas Com Deficiencia, Idosas e Suas Familias			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	858	100	640,00
10.01.01.26.782.0037.2114 - Manutenção dos Serviços de Estradas Municipais			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	941	100	4.080,00
		<b>Total:</b>	<b>191.258,05</b>

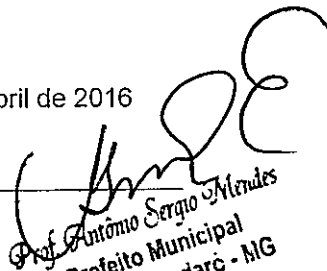
Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2016, no valor de R\$ 191.258,05(cento e noventa e um mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.02.01.08.122.0008.2090 - Manutenção Atividades Gestão do SUAS			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	751	129	5.000,00
06.01.01.10.122.0002.3023 - Equipamento Diversos para Departamento de Saúde			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	384	155	6.495,94
03.02.01.04.122.0002.2017 - Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Licitação			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	74	100	7.439,30
05.01.03.12.361.0045.2054 - Manutenção Remuneração Profissionais do Ensino Fundamental			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	349	118	12.000,00
06.01.05.10.303.0014.2081 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	541	155	25.000,00
06.01.02.10.301.0010.2066 - Manutenção Atividades Programa Assistência Odontológica			
33903000 - Material de Consumo	399	148	25.173,65
06.01.02.10.301.0010.2066 - Manutenção Atividades Programa Assistência Odontológica			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	392	102	29.738,60
06.01.02.10.301.0014.2069 - Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	425	148	32.000,00
05.01.03.12.361.0021.2052 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar			
33903000 - Material de Consumo	325	101	48.410,56
		<b>Total:</b>	<b>191.258,05</b>

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de FRANCISCO BADARO, 28 de Abril de 2016

Prefeito Municipal

  
Prof. Antônio Sérgio Mendes  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaro - MG

RUA ARACUAI, S/N, CENTRO



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30